

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.128947/2020

O 2º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, que reza: "o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução", comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.128947/2020, a contar 23 de setembro de 2022, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Salvador, 23 de setembro de 2022.

BRUNO PINTO E SILVA

Promotor de Justiça Convocado

(Ato de Designação – Portaria nº 628, de 29/04/2022 – DJE 02/05/2022 e Ato de Delegação nº 20, de 02/05/2022 – DJE 02/05/2022)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – MUNICÍPIO DE CAETITÉ. Processo: 19.09.02327.0013924/2021-24. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Caetité/BA. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenientes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Caetité/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do ajuste originariamente celebrado por mais 01 (um) ano, a contar de 27/12/2021. * Retifica publicação contida na edição nº 3.047 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 24/02/2022.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2018-SGA Processo SEI : 19.09.02336.0017551/2022-34. Parecer jurídico: 656/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Caldas Service Ltda, CNPJ nº 08.872.024/0001-42. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o Sistema de ar condicionado micro processado, marca Springer Carrier, com expansão indireta, condensação a ar, Chiller Parafuso modelo 30GX, com capacidade nominal de 360TR, e do conjunto de automação CCN(Carrier Confort Network) do referido Sistema, instalado na sede do Ministério Público do Estado da Bahia situada no bairro de Nazaré . Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na cláusula oitava do contrato original celebrado entre as partes, prorrogando por mais 01 (um) ano, a contar de 14 de outubro de 2022 até 13 de outubro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048. Ação (P/A/OE) 4734 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022 – PROCESSO nº 19.09.02687.0005561/2022-16. OBJETO: Obra de reforma para fornecimento e instalação de grupo gerador, e adequação de instalações elétricas e instalação de fechamentos e revestimentos acústicos em salas localizadas no 1º andar do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado à Avenida Joana Angélica nº 1.312, Nazaré, Salvador, Bahia, conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. LICITANTE HABILITADA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90; LICITANTE INABILITADA: ELIANA MARIA RAMOS EIRELI – CNPJ 40.008.251/0001-37. A CPL considerou VENCEDORA a licitante ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90, com a proposta de preço de Fator "K": 0,99, e consequente valor global de R\$ 700.787,72 (setecentos mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). Os motivos de inabilitação da empresa se encontram pormenorizados nos autos do procedimento licitatório, e as análises realizadas pelas áreas técnicas estão disponibilizadas no site www.mpba.mp.br/licitações. Ficam intimadas as licitantes, para recorrerem da decisão administrativa, se assim desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Ato. Salvador/BA, 23/09/2022. Monica Sobrinho - Presidente da CPL.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 196/2022 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2º Promotor de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 26º, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.168805/2021, instaurado em virtude de representação apresentada pela Sra. AGUIDA GLEIDE MACHADO, que informou, por meio do disk 100 que está sofrendo violações em sua integridade psíquica, que se encontra em situação de rua e teve atendimento negado pelo CREAS.

Salvador, 02 de setembro de 2022.

Grace de Menezes Campelo Apolonis

Promotora de Justiça